



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Indicação nº 162/2025

 Dropsigner
powered by Lacuna Software

SÚMULA: Indica a necessidade da implantação de um Centro de Proteção Animal, destinado ao recolhimento, cuidado e abrigo temporário de animais em situação de rua, em conformidade com o Código de Postura deste Município.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de implantação de um Centro de Proteção Animal, destinado para recolhimento, cuidado e abrigo temporário de animais em situação de rua, em conformidade com o Código de Postura deste Município.

JUSTIFICATIVA

O Artigo 70 do Código de Posturas do Município de Castro determina que:

“§ 1º Os animais, soltos ou com guia, encontrados nas praças, parques, ciclovias, logradouros públicos e demais locais destinados a pedestres e ciclistas serão recolhidos em depósito da municipalidade.”

Atualmente, observa-se a ausência de um local apropriado para o acolhimento de cães e gatos em situação de rua, o que tem agravado a situação de abandono, exposição de animais a maus-tratos e condições insalubres, riscos à saúde pública, acidentes de trânsito entre outros.

Diante disso, indica-se a necessidade da criação de um Centro de Proteção Animal, que além da função de abrigo poderá desenvolver ações voltadas à educação ambiental e incentivo à adoção responsável.

Para viabilizar a estruturação e manutenção do Centro de Proteção Animal, sugere-se que o Município busque parcerias com ONGs, protetores independentes, clínicas veterinárias, universidades e instituições privadas, por meio de convênios, termos de colaboração ou editais de chamamento público, de modo a otimizar os recursos e fortalecer o engajamento da sociedade civil.

A medida atenderá não apenas ao cumprimento da legislação municipal, mas também aos princípios da dignidade animal, saúde pública e segurança da população, além de reforçar o compromisso da Administração com políticas públicas voltadas ao bem-estar animal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 11 de Abril de 2025.

 Documento assinado eletronicamente por **Pedro Jaremczuk**, Vereador da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Pedro Jaremczuk
Data: 11/04/2025 13:24 -03:00

 **Dropsigner**
powered by Lacuna Software

**Investigador Pedro
Vereador**



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 956VU-LLUZJ-AM63J-LFQZA

Tipo de assinatura: Simples

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Pedro Jaremczuk em 11/04/2025 13:24 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	pedro@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
N7dS8MHOb/Ad2BvwRVpC3vKesjVwVXLz2wmeLcO0HVI=	
SHA-256	

✓ Recepção em 11/04/2025 13:43 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Lat: -24,810402 Long: -50,006585 Precisão: 3018 (metros)
Autenticação	recepcao@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
bRdVTQW0G+SaxnmXSmISZjvLur+BA3yOWzAHVjm08XY=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/956VU-LLUZJ-AM63J-LFQZA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>